

PORTARIA Nº 3.913/SIA, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da empresa TAM Linhas Aéreas S/A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.033953/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 04 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da IS nº 108-001 C, formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da empresa TAM Linhas Aéreas S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, operador nacional que explora serviço de transporte aéreo público de passageiros e carga, enquadrado como classe IV-B, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108- 001C).

Art. 2º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 2.614/SIA, de 23 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2018, Seção 1, página 167;

II - Portaria nº 2.989/SIA, de 25 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2018, Seção 1, página 91; e

III - Portaria nº 3.890/SIA, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2018, Seção 1, página 890.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA